



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

CONSELHO BRASILEIRO DE ÓPTICA E
OPTOMETRIA - CBOO

DATA DE ENTREGA

03/11/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para debater a matéria objeto do Projeto de Lei nº 6.225/2009, que "veda a realização dos exames que especifica e dá outras providências".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	
Em: _____ / _____ / _____	Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 177/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - CBOO

CNPJ: 01.831.794/0001-06

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: SDS Ed. Eldorado Bloco D - nº 60, sala 113

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 38.525-000

Fone: (61) 3323-9200 **Fax:** (61) 3321-4689

Correio-eletrônico: cboo@cboo.org.br

Responsáveis: Presidente Eriolanda Batista de Lima

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 3 de novembro de 2009.

Sonia Hypólito
Secretária da Comissão

Brasília-DF, 03 de novembro de 2009

A Sua Excelência, o Sr.

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO BRITTO – PP / BA

Presidente da Comissão de Legislação Participativa - CLP

Câmara dos Deputados

Anexo II – Pavimento Superior, Ala A – Sls. 121/122

CEP: 70160-900 Brasília - DF

Excelentíssimo Deputado,

O CONSELHO BRASILEIRO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA – CBOO, na qualidade de entidade representativa dos profissionais do setor óptico e da optometria, vem por meio desta solicitar a esta digna Comissão a realização de uma audiência pública, para que seja debatida a proposta do PL 6225/2009, de autoria do Deputado Edmar Moreira, que tal como o Projeto de Lei, denominado Ato Médico, é obstáculo a liberdade do exercício profissional dos optometristas.

O CBOO justifica o presente pedido a fim de que se possa permitir democraticamente aos representantes das diversas categorias interessadas no tema à discussão do assunto, em foro comum, tendo em vista propiciar aos Deputados e Senadores as informações necessárias para sintetizar os debates já promovidos sobre a matéria em andamento nesta Casa Legislativa. Portanto, faz-se mister convidar as seguintes autoridades e entidades de classes: os Senadores, Representantes da ANVISA e VISAs, Câmara Brasileira de Óptica/CNC, Reitoria da Universidade do Contestado – UnC/SC, Reitoria da Universidade Braz Cubas – UBC/SP, Representantes do SENAC, Instituto Brasileiro de Optometria, Conselho Federal de Biologia, Conselho Federal de Biomedicina, Conselho Federal de Ed. Física, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Medicina Veterinária, Conselho Federal de Nutricionistas, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Odontologia, Conselho Federal de Serviço Social, e Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia,

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e dos Membros da Comissão de Legislação Participativa para esclarecer quaisquer dúvidas em relação ao atendimento desta nossa solicitação que julgamos ser legítima, legal e oportuna e que é apresentada, tempestivamente, à pessoa competente para o seu acolhimento.

Na oportunidade, renovo os votos de distinta consideração e respeito.



**ERIOLANDA BRETAS
PRESIDENTE DO CBOO**